



# Prefeitura Municipal de Jacupiranga

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Hilda Mohring de Macedo, 777 - fone (0XX13)3864.6400 - CNPJ/MF 46.582.185/0001-90

E-Mail [obras@jacupiranga.sp.gov.br](mailto:obras@jacupiranga.sp.gov.br)

## ANEXO II ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

### 1 - NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação faz-se necessária para atender o a **Emenda Impositiva Nº 01/2022 - Execução de Pavimentação**, proposta ao Projeto de Lei Nº 406/2022.

A obra se faz necessária, tendo em vista que a irá dar continuidade a obra de execução de Pavimentação Asfáltica e Obras Complementares na Rua Bom Pastor– Trecho 2. A execução de tão importante obra é de grande valia para os nossos munícipes, uma vez que proporcionará o máximo conforto e segurança aos que utilizam das via.

Pelo exposto, faz-se necessária a contratação de empresa especializada na área de engenharia para execução de Pavimentação Asfáltica e Obras Complementares na Rua Bom Pastor– Trecho 2 – Bairro Jardim Brasília.

### 2 -ALINHAMENTOS DA CONTRATAÇÃO A INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO

A contratação está alinhada com o planejamento orçamentário da Municipal visto que os recursos aplicados são estão previsto para o ano de 2023.

### 3 - RESULTADOS PRETENDIDOS

As obras de Pavimentação Asfáltica e Obras Complementares na Rua Bom Pastor– Trecho 2 irá proporcionar melhorias na infraestrutura urbana, trazendo mais segurança e conforto a todos que utilizam das vias.





# Prefeitura Municipal de Jacupiranga

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Hilda Mohring de Macedo, 777 - fone (0XX13)3864.6400 - CNPJ/MF 46.582.185/0001-90

E-Mail [obras@jacupiranga.sp.gov.br](mailto:obras@jacupiranga.sp.gov.br)

## 4 - REQUISITOS DAS CONTRATAÇÕES

Ser empresa de engenharia com registro no CREA; Possuir Responsável Técnico registrado no CREA; Disponibilizar profissionais qualificados; Disponibilizar equipamentos e maquinário próprio; Atender os requisitos técnicos descritos no termo de referência.

## 5 - LEVANTAMENTO DA DEMANDA

A Rua Bom Pastor no Bairro Jardim Brasília recebeu recentemente recursos financeiros proveniente de convênio com o Governo do Estado de São Paulo, para execução de obras de Pavimentação Asfáltica e Obras Complementares, porém não foram suficientes para executar a extensão total da mesma. Por tanto há necessidade de dar continuidade as obras de infraestrutura da Rua Bom Pastor.

## 6 - SOLUÇÕES EXISTENTES NO MERCADO

Os problemas evidenciados no item de levantamento de demanda demonstram que as possibilidades de soluções existentes podem ser solucionadas com:

- a) Aquisição itens descritos na planilha orçamentária e executar com serviço com mão de obra do quadro efetivo de funcionários;
- b) Contratação de empresa de engenharia para execução do projeto em sua totalidade.

## 7 - ESCOLHA DA SOLUÇÃO MAIS ADEQUADA

A solução mais adequada é a Contratação de empresa de engenharia para execução dos projeto em sua totalidade, haja vista que:

- a) Não possuímos no quadro de funcionários, profissionais especializados para executar tão específica obra;





# Prefeitura Municipal de Jacupiranga

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Hilda Mohring de Macedo, 777 - fone (0XX13)3864.6400 - CNPJ/MF 46.582.185/0001-90

E-Mail [obras@jacupiranga.sp.gov.br](mailto:obras@jacupiranga.sp.gov.br)

- b) A contratação de empresa especializada garantirá que as obra seja executadas de acordo com o previsto no cronograma de execução, e atender as expectativas quanto à qualidade das mesmas.

## 8 - JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

A solução não deve ser parcelada, pois a construtora será responsável pela entrega do objeto em sua totalidade.

## 9 - PROVIDÊNCIAS ANTERIORES À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

Para o presente projeto foram tomadas as seguintes providencias:

- Avaliação da necessidade;
- Elaboração de projeto;
- Elaboração de orçamento e cronograma;
- Reserva de saldo orçamentário;

## 10 - CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não se aplica.

## 11 – LOCAIS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Localidade	Tipo de serviço
Rua Bom Pastor - Bairro Jardim Brasília – Latitude 24°41'33"S Longitude - 48°00'08"O	Pavimentação Asfáltica e Obras Complementares





# Prefeitura Municipal de Jacupiranga

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Hilda Mohring de Macedo, 777 - fone (0XX13)3864.6400 - CNPJ/MF 46.582.185/0001-90

E-Mail [obras@jacupiranga.sp.gov.br](mailto:obras@jacupiranga.sp.gov.br)

## 12- POLÍTICA DE REALOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E DESCARTE

Não se aplica

## 13- PROVIDÊNCIAS PARA A ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE DO ÓRGÃO

Não se aplica

## 14- DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

O presente estudo técnico preliminar evidencia que a contratação da solução descrita no item "ESCOLHA DA SOLUÇÃO MAIS ADEQUADA" se mostra tecnicamente viável e fundamentadamente necessária. Diante do exposto, **DECLARO SER VIÁVEL** a contratação pretendida.

Jacupiranga, 21 de setembro de 2023.

**AMAURI MAIA ROCHA**

*Secretário Interino de Planejamento Urbano e Fiscalização de Obras*





# Prefeitura Municipal de Jacupiranga

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Hilda Mohring de Macedo, 777 - fone (0XX13)3864.6400 - CNPJ/MF 46.582.185/0001-90

E-Mail [obras@jacupiranga.sp.gov.br](mailto:obras@jacupiranga.sp.gov.br)

## ANEXO III

### TERMO DE REFERÊNCIA

#### 1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

Pavimentação Asfáltica e Obras Complementares na Rua Bom Pastor– Trecho 2 – Bairro Jardim Brasília.

Fica sob responsabilidade da Secretaria de Planejamento Urbano e Fiscalização de Obras o acompanhamento e fiscalização de todas etapas de execução do objeto da contratação.

#### 2. FUNDAMENTO DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação faz-se necessária para atender o a **Emenda Impositiva N° 01/2022 - Execução de Pavimentação**, proposta ao Projeto de Lei N° 406/2022.

A obra se faz necessária, tendo em vista que a irá dar continuidade a obra de execução de Pavimentação Asfáltica e Obras Complementares na Rua Bom Pastor– Trecho 2. A execução de tão importante obra é de grande valia para os nossos munícipes, uma vez que proporcionará o máximo conforto e segurança aos que utilizam das via.

Pelo exposto, faz-se necessária a contratação de empresa especializada na área de engenharia para execução de Pavimentação Asfáltica e Obras Complementares na Rua Bom Pastor– Trecho 2 – Bairro Jardim Brasília.

#### 3. PÚBLICO ALVO

Moradores do Bairro Jardim Brasília, bem com toda a municipalidade de Jacupiranga.





# Prefeitura Municipal de Jacupiranga

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Hilda Mohring de Macedo, 777 - fone (0XX13)3864.6400 - CNPJ/MF 46.582.185/0001-90

E-Mail [obras@jacupiranga.sp.gov.br](mailto:obras@jacupiranga.sp.gov.br)

## 4. PROBLEMA A SER RESOLVIDO

A Rua Bom Pastor no Bairro Jardim Brasília recebeu recentemente recursos financeiros proveniente de convênio com o Governo do Estado de São Paulo, para execução de obras de Pavimentação Asfáltica e Obras Complementares, porém não foram suficientes para executar a extensão total da mesma. Por tanto há necessidade de dar continuidade as obras de infraestrutura da Rua Bom Pastor

## 5. RESULTADOS ESPERADOS

As obras de Pavimentação Asfáltica e Obras Complementares na Rua Bom Pastor– Trecho 2 irá proporcionar melhorias na infraestrutura urbana, trazendo mais segurança e conforto a todos que utilizam das vias.

## 6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

A empresa a ser contratada deverá executar o objeto seguindo rigorosamente o projeto.

Quanto ao material utilizado, a empresa deve seguir exatamente os itens descritos na planilha orçamentária observando a composição dos mesmos.

Quanto a formas de execução, a empresa deve utilizar a orientação descrita no memorial descritivo.

Quanto ao prazo de execução, a empresa deve cumprir rigorosamente o prazo estabelecido no cronograma de execução.

## 7. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO SERVIÇO

Ser empresa de engenharia com registro no CREA; Possuir Responsável Técnico registrado no CREA; Disponibilizar profissionais qualificados; Disponibilizar





# Prefeitura Municipal de Jacupiranga

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Hilda Mohring de Macedo, 777 - fone (0XX13)3864.6400 - CNPJ/MF 46.582.185/0001-90

E-Mail [obras@jacupiranga.sp.gov.br](mailto:obras@jacupiranga.sp.gov.br)

equipamentos e maquinário próprio; Atender os requisitos técnicos descritos no termo de referência.

## 8. MODELO DE EXECUÇÃO DOS OBJETOS SERVIÇO

A contratada deverá executar o projeto de acordo com as normas técnicas pertinentes; Cumprir o cronograma de execução de acordo com o prazo e serviços estabelecidos; Utilizar materiais de acordo com o critério de medição da tabela de referencia utilizada para elaboração do orçamento.

## 9. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A gestão do contrato será realizada pela Secretaria de Planejamento Urbano e Fiscalização de Obras, e o Engenheiro Técnico Responsável acompanhará a execução dos objetos conforme cronograma de execução e evolução da obra;

O Gestor do Contrato deverá receber documentação apresentada pela Contratada e anexar ao processo de contratação;

O Fiscal do Contrato deverá atestar as planilhas de medição apresentada pela Contratada.

O Gestor do contrato deverá observar durante sua vigência a manutenção das condições de habilitação do contratado, caberá à municipalidade solicitar as retificações necessárias sobre penalidade de glosa.

## 10. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

Medições mensais conforme Cronograma de Execução.

Apresentar seguintes documentos:





# Prefeitura Municipal de Jacupiranga

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Hilda Mohring de Macedo, 777 - fone (0XX13)3864.6400 - CNPJ/MF 46.582.185/0001-90

E-Mail [obras@jacupiranga.sp.gov.br](mailto:obras@jacupiranga.sp.gov.br)

- Planilha de medição assinada pelo técnico responsável da contratada;
- Relatório fotográfico assinado pelo técnico responsável da contratada;
- Guias de FGTS e INSS devidamente liquidadas.

## 11. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO PRESTADOR DE SERVIÇO

São critérios de seleção:

- a) Empresa com experiência em execução de obras de engenharia;
- b) Condições de habilitação;
- c) Apresentar qualificação técnica;

## 12. ESTIMATIVA DO VALOR DAS CONTRATAÇÕES

Estima-se a contratação com base na tabela de referência CDHU – 191 SD no valor de R\$ 160.805,31 (cento e sessenta mil oitocentos e cinco reais e trinta e um centavos).

## 13. PRAZO CONTRATUAL E PRAZO DE EXECUÇÃO

Fica estabelecido prazo contratual de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias a contar da assinatura do termo de contrato;

Fica estabelecido o prazo de 60 (sessenta dias) a contar da assinatura da Ordem de Início de Serviço – OIS.

## 14. ORDEM DE INÍCIO DE SERVIÇO – OIS

Para recebimento da Ordem de Início de Serviço – OIS, fica estabelecido apresentação dos seguintes documentos:

- ART – Anotação de Responsabilidade Técnica







# Prefeitura Municipal de Jacupiranga

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Hilda Mohring de Macedo, 777 - fone (0XX13)3864.6400 - CNPJ/MF 46.582.185/0001-90

E-Mail [obras@jacupiranga.sp.gov.br](mailto:obras@jacupiranga.sp.gov.br)

- Ficha de Registro de todos os funcionários que trabalharão na obra/serviço referente ao objeto do Contrato;
- PPRA – Programa de Prevenção de Riscos Ambientais;
- PCMSO – Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional;
- ASO – Atestado de Saúde Ocupacional;
- R.E – Relação de empregados da GFIP (incluindo resumo fechamento empresa FGTS e resumo das informações à Previdência Social).
- Seguro Garantia

## 15. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- Adequada à lei orçamentária anual a despesa objeto de dotação específica e suficiente, ou que estejam abrangida por crédito genérico, de forma que, somadas todas as despesas da mesma espécie, realizadas e a realizar, previstas no programa de trabalho, não sejam ultrapassados os limites estabelecidos para o exercício;
- Compatível com o plano plurianual e a lei de diretrizes orçamentárias a despesa que se conforme com as diretrizes, os objetivos, as prioridades e as metas previstas nesses instrumentos e não infrinja qualquer de suas disposições.

**Jacupiranga, 21 de setembro de 2023.**

**AMAURI MAIA ROCHA**

CREA 5069044499

*Secretário interino Municipal de Planejamento Urbano e Fiscalização de Obras*





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 6ADA-574E-47B0-A1B9

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ AMAURI MAIA ROCHA (CPF 384.XXX.XXX-82) em 26/09/2023 17:10:23 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ MARCELO VITOR DOMINGUES CORDEIRO (CPF 407.XXX.XXX-42) em 29/09/2023 11:43:48  
(GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://jacupiranga.1doc.com.br/verificacao/6ADA-574E-47B0-A1B9>